



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **83.529.933/0001-06**, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar **contratação direta por dispensa de licitação** para aquisição de mobiliário destinado ao auditório da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 108 (cento e oito) longarinas para auditório com assentos rebatíveis e 02 (duas) poltronas especiais destinadas a pessoas obesas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto União/SC.

1.2. A aquisição justifica-se em razão das atuais cadeiras do auditório encontrarem-se desgastadas e inadequadas ao uso, comprometendo o conforto, a ergonomia, a segurança e a acessibilidade dos usuários.

1.3. A contratação visa adequar o auditório às normas de acessibilidade, proporcionar melhores condições para a realização de sessões legislativas, audiências públicas, solenidades, cursos, treinamentos e demais eventos institucionais, além de preservar a padronização e a imagem institucional da Câmara Municipal.

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1. O prazo para apresentação das propostas será de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, oportunidade em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao.cmpu25@gmail.com ou protocoladas junto à recepção da Câmara Municipal de Porto União/SC, até às **9:00 horas do dia 04/08/2026**.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação fundamenta-se na modalidade de Dispensa de Licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **Menor Preço Global**, desde que atenda integralmente às especificações constantes do Termo de Referência.

4.2. A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, obtido mediante pesquisa de preços, corresponde a:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qntd	Valor UN	VALOR Total R\$
1	Longarina para auditório com assentos rebatíveis; estrutura em aço carbono reforçado com solda MIG; pintura epóxi eletrostática; espuma injetada de alta densidade (mínimo D55 ou equivalente); revestimento em tecido de alta resistência ou courvin, na cor preta; capacidade mínima de 170 kg por assento; possibilidade de personalização por bordado do brasão ou logomarca da Câmara Municipal; garantia mínima de 6 (seis) anos para estrutura metálica, espuma e componentes.	108	365,36	39,458,88
2	Poltrona para auditório destinada a pessoa obesa, com assento rebatível, estrutura metálica reforçada, pintura epóxi eletrostática, espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvin na cor preta, capacidade mínima de 250 kg, garantia mínima de 6 (seis) anos para estrutura metálica, espuma e componentes.	02	1,299,00	2,598,00
Total R\$				42,056,88

Valor total estimado da contratação: R\$ 42.056,88 (quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As especificações completas do objeto, condições de entrega, recebimento, pagamento, fiscalização, garantias, obrigações das partes e demais condições da contratação constam do Termo de Referência, que integra o presente aviso.

6.2. Os interessados poderão obter o Termo de Referência e demais documentos junto ao Portal Oficial da Câmara Municipal ou solicitá-los pelo e-mail institucional.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações técnicas constantes do Termo de Referência ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao valor estimado da contratação.

Porto União (SC), 30 de julho de 2026.

Camila Lezan
Agente de Contratação